



INDICO, na forma regimental, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que estude a possibilidade de adotar as providências necessárias para regulamentar e efetivar o disposto na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 25, de 04 de maio de 2004, que acrescentou o §3º ao artigo 143 da Lei Orgânica do Município, assegurando a criação do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, com a participação de representantes da sociedade civil.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, 09 de MARÇO de 2026.

PROF. JEDIEL DE CARVALHO
Vereador

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo reforçar e dar efetividade ao que já se encontra previsto na legislação municipal.

A Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 25/2004 acrescentou o §3º ao artigo 143 da Lei Orgânica do Município, estabelecendo que fica assegurada a criação do Conselho Municipal da Mulher, garantindo também a participação de representantes da sociedade civil em sua composição.

O referido conselho é um importante instrumento de participação social e de fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres, possibilitando o diálogo entre o poder público e a sociedade civil organizada na formulação, acompanhamento e avaliação de ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres.

Considerando o papel fundamental da mulher na sociedade e a necessidade de ampliação das políticas públicas voltadas à igualdade de direitos, à proteção e ao enfrentamento da violência, torna-se de grande relevância que o Município implemente e estructure o referido conselho, conforme previsto na Lei Orgânica.

Dessa forma, a presente indicação busca contribuir para o cumprimento da legislação municipal, fortalecendo os mecanismos de participação social e promovendo avanços nas políticas públicas voltadas às mulheres no município de Aluminio.

PROF. JEDIEL DE CARVALHO
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=7799-WUMB-J1CN-Z4KK>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7799-WUMB-J1CN-Z4KK